

R E S O L U Ç Ã O nº 038/72.

Aprova a lista de ofertas de disciplinas para o segundo período do Primeiro Ciclo.

Ó Professor Doutor ADERSON PEREIRA DUTRA, Reitor da Universidade do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a matrícula por disciplina, prevista no art. 43 do Estatuto da Universidade, pressupõe a aprovação da lista de ofertas relativa ao período considerado;

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - São as seguintes as disciplinas oferecidas à matrícula no segundo período do Primeiro Ciclo, em 1972:

I - ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS CRÉDITO PRÉ-REQUISITO

Engenharia

IEM-21 Cálculo Diferencial e Integral II	6	IEM-11
IEM-22 Cálculo Vetorial	4	IEM-12
IEM-23 Cálculo Numérico	4	IEM-11
IEF-21 Física Geral II	6	IEF-11
FTM-31 Desenho Técnico I	6	

Matemática

IEM-21 Cálculo Diferencial e Integral II	6	IEM-11
--	---	--------

I - ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS CRÉDITO PRE-REQUISITO

MATEMÁTICA

IEM-22	Cálculo Vetorial	4	IEM-12
IEM-23	Cálculo Numérico	4	IEM-11
IEF-21	Física Geral II	6	IEF-11
FTM-11	Desenho Geométrico	4	-

QUÍMICA

IEM-21	Cálculo Diferencial e Integral II	6	IEM-11
IEM-22	Cálculo Vetorial	4	IEM-12
IEQ-21	Química Geral II	4	IEQ-11
IEF-21	Física Geral II	6	IEF-11
IEQ-22	Química Inorgânica I	4	IEQ-11

II- ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

MEDICINA

IBF-11	Bioquímica I	8	IEQ-16
IBM-11	Anatomia I	6	IBB-01
IBM-02	Biologia II	6	-
IBF-13	Biofísica	3	-
IBF-12	Fisiologia I	6	IBB-01

FARMÁCIA

IBF-11	Bioquímica I	8	IEQ-16
IBM-15	Botânica	4	-
IEM-01	Complementos de Matemática e Estatística	4	-
IEQ-01	Química Geral e Inorgânica	4	-
IEF-01	Física	3	-
IEQ-26	Química Orgânica II	4	IEQ-16

ODONTOLOGIA

IBF-11	Bioquímica I	8	IEQ-16
IBF-12	Fisiologia I	6	IBB-01
IBM-02	Biologia II	6	-
IBM-12	Anatomia III	8	IBB-01

III - Área DE LETRAS E ARTES CRÉDITO PRÉ-REQUISITO

PORTUGUES-FRANCÊS

ILP-22 Língua Portuguesa II	6	-
ILP-23 Teoria da Literatura II	4	ILP-13
ILP-17 Linguística I	4	ILP-11
ILE-23 Latim II	4	ILE-13
ILE-22 Frances II	6	ILE-12

PORTUGUES-INGLÊS

ILP-22 Língua Portuguesa II	6	-
ILP-23 Teoria da Literatura II	4	ILP-13
ILP-17 Linguística I	4	ILP-11
ILE-23 Latim II	4	ILE-13
ILE-21 Inglês II	6	ILE-11

PORTUGUES-LITERATURA PORTUGUESA

ILP-22 Língua Portuguesa II	6	-
ILP-23 Teoria da Literatura II	4	ILP-13
ILP-17 Linguística I	4	ILP-11
ILE-23 Latim II	4	ILE-13

ELETIVA

IV - CIÊNCIAS (LITERATURA 1º GRAU)

IEM-26 Matemática II	6	IEM-16
IEQ-09 Elementos de Química Orgânica	6	-
IEF-02 Física I	6	-
IBB-04 Biologia Geral II	4	IBB-03
FEP-12 Psicologia da Educação I	4	-
FET-01 Introdução à Educação	4	-

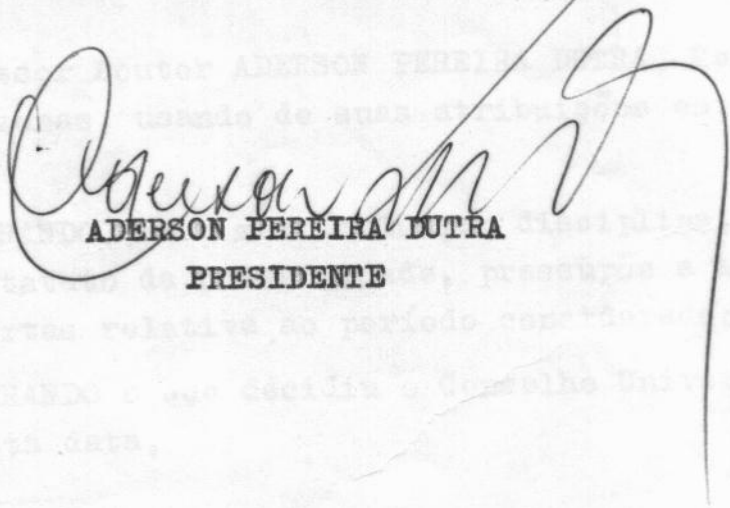
Art. 2º - Serão ainda oferecidas as disciplinas constantes da Resolução nº 010/72, do Conselho Universitário, observado o que dispõe o art. 20, da Resolução nº 02/72, do mesmo colegiado.

Art. 3º - A matrícula será efetuada segundo as normas *

do Capítulo VI da Resolução nº 02/72, do Conselho Universitário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 1972.



ADERSON PEREIRA DUTRA
PRESIDENTE